PORTARIA N. º 456, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 005/2023, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal